

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia. Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 256/2012

Designa substituta eventual do Procurador Jurídico do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Designar a servidora **Iara Andrade Cavalcanti**, para exercer o cargo de confiança de Procuradora Jurídica do Município, em substituição ao titular, **Euler de Amorim Arruda**, durante as suas eventuais ausências e impedimentos, a partir desta data.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 03 de outubro de 2012.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal